

INFORMAÇÕES DOS ESTADOS-MEMBROS

Informações comunicadas pelos Estados-Membros a respeito do encerramento da pesca

(2013/C 376/08)

Em conformidade com o artigo 35.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 1224/2009 do Conselho, de 20 de novembro de 2009, que institui um regime comunitário de controlo a fim de assegurar o cumprimento das regras da política comum das pescas ⁽¹⁾, foi decidido encerrar a pesca como indicado no quadro seguinte:

Data e hora do encerramento	27.11.2013
Duração	27.11.2013-31.12.2013
Estado-Membro	Reino Unido
Unidade populacional ou grupo de unidades populacionais	MAC/2A34.
Espécie	Sarda (<i>Scomber scombrus</i>)
Zona	IIIa, IV; águas da UE das divisões IIa, IIIb, IIIc e subdivisões 22-32
Tipo(s) de navios de pesca	—
Número de referência	75/TQ40

⁽¹⁾ JO L 343 de 22.12.2009, p. 1.

Informações comunicadas pelos Estados-Membros a respeito do encerramento da pesca

(2013/C 376/09)

Em conformidade com o artigo 35.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 1224/2009 do Conselho, de 20 de novembro de 2009, que institui um regime comunitário de controlo a fim de assegurar o cumprimento das regras da política comum das pescas ⁽¹⁾, foi decidido encerrar a pesca como indicado no quadro seguinte:

Data e hora do encerramento	25.10.2013
Duração	25.10.2013-31.12.2013
Estado-Membro	Espanha
Unidade populacional ou grupo de unidades populacionais	RED/51214D.
Espécie	Cantarilhos (<i>Sebastes spp.</i>)
Zona	Águas da UE e águas internacionais da subzona V; águas internacionais das subzonas XII, XIV
Tipo(s) de navios de pesca	—
Número de referência	76/TQ40

⁽¹⁾ JO L 343 de 22.12.2009, p. 1.